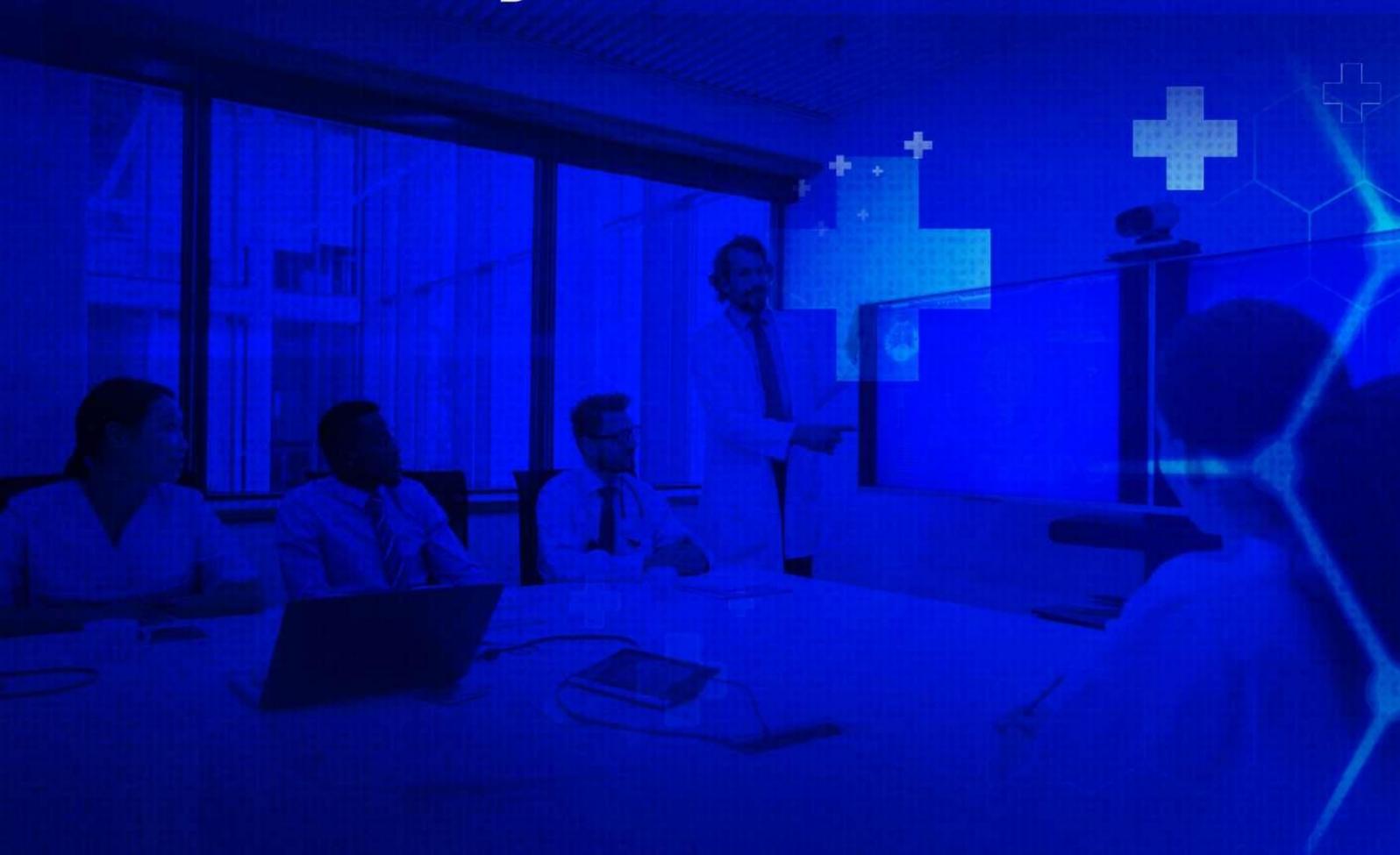


**MODELO EDITAL PARA  
SELEÇÃO DOCENTE**



## MODELO EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE (MINUTA)

A FACULDADE ITH, sediada no Alameda dos Buritis, 485 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74115-045, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado a cadastro de reserva para professor.

### 1. Dos requisitos

1.1 O candidato deve ter:

- título de doutor, mestre ou especialista;
- disponibilidade para ministrar aulas no período noturno, nos horários estabelecidos pela instituição;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina.

### 2. Das Disciplinas

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área, com intuito de cadastro de reserva de professores, são vinculadas aos seguintes cursos de Graduação: DESCRIVER OS CURSOS.

### 3. Da Seleção

3.1 O candidato deve preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente no site institucional, na aba Trabalhe Conosco, até o dia 00 de MÊS TAL de 202X, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Experiência docente.
- c) Atualização profissional;
- d) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;

3.3 A seleção será composta das seguintes fases:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	
Primeira Etapa: Preenchimento do Formulário de Inscrição com envio do Curriculum Lattes Fase eliminatória	
Divulgação da Relação de Aprovados e reprovados	
Primeira Etapa	
Segunda Etapa: Formação docente para uso das TIC's Horário: 18 h às 20h Local: Fase eliminatória	
Divulgação da Relação das Bancas da Avaliação	
Didático-Pedagógica	
Terceira etapa: Avaliação didática-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Fase classificatória e eliminatória	
Divulgação da relação de aprovados na Avaliação	
Didático-Pedagógica	
Quarta etapa: Entrevista com Direção da Unidade Apenas participarão destas fases, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação. O candidato deve apresentar a Carteira de Trabalho no ato da entrevista. Fase classificatória e eliminatória	
Resultado final	

3.4 A segunda etapa do presente processo seletivo será realizada na sede da instituição, se tivermos mais 50 candidatos aprovados para essa fase serão divididas as equipes turmas de 20 candidatos por sala.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES, pela Coordenação dos Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

#### **4. Da Contratação**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral/da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. Das disposições finais e transitórias**

a. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital;

- b. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- c. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Goiânia, 28 de janeiro 2025.